

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus de Alegre

Política de Assistência Estudantil

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 1.2022

RETIFICAÇÃO Nº 1

A Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do IFES Campus de Alegre, retifica o edital 1/2022 dos programas específicos de atenção primária da política de Assistência Estudantil, conforme abaixo:

Onde se lê:

4.1 As vagas serão definidas pela CGPAE e divulgadas pela Assistência Estudantil.

Leia-se:

4.1 As vagas serão definidas pela CGPAE e divulgadas pela Assistência Estudantil, condicionadas à disponibilidade orçamentária do campus.

Onde se lê:

7.1 Será considerado(a) apto(a) a participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) que preencher **todas** as seguintes condições:

I) Estar **regularmente matriculado** em um dos cursos técnicos ou superiores de graduação do Ifes – Campus de Alegre;

Leia-se:

7.1 Será considerado(a) apto(a) a participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) que preencher **todas** as seguintes condições:

I) Estar **regularmente matriculado** em um dos cursos técnicos ou superiores de graduação do Ifes – Campus de Alegre e não ter sido aprovado no processo seletivo do edital 1/2021;

[...]

Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), km 47 – distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES (28) 3564-1818



Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus de Alegre

7.1.1 Os estudantes aprovados no edital 1/2021 participantes da Assistência Estudantil não necessitam se inscrever novamente neste processo seletivo. Passarão por um processo de renovação, que será divulgado em edital próprio.

Onde se lê:

8.3 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

I) fazer download ou cópia da L01 - Lista de documentos, preencher a aba "INFORMAÇÕES (PREENCHER)", gerar o PDF da aba "Documentos obrigatórios para o estudante" e providenciar a documentação exigida para o perfil da família.

Leia-se:

8.3 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

I) acessar LO1 - Lista de documentos, clicar na guia Arquivo e, em seguida, selecionar a opção "Fazer uma cópia", renomear o arquivo, selecionar a pasta na qual deseja salvar a cópia e clicar em OK. Após abrir a cópia do arquivo, preencher a aba "INFORMAÇÕES (PREENCHER)", e providenciar a documentação exigida na aba "Documentos obrigatórios para o estudante". **Recomenda-se não fazer download** do arquivo, pois a planilha não funciona corretamente no Microsoft Excel ou Libre Office Calc. Caso ainda tenha dúvida sobre como fazer a cópia do arquivo, assista ao <u>Tutorial - Lista de documentos</u>.

Onde se lê:

18.2 Em caso de dúvidas, o estudante deve procurar o Serviço Social em qualquer etapa do processo, pelo e-mail <u>ifesalegre.assistestudantil@gmail.com</u>.

Leia-se:

16.2 Em caso de dúvidas, o estudante deve procurar o Serviço Social em qualquer etapa do processo, pelo e-mail <u>ifesalegre.assistestudantil@gmail.com</u> ou pelo whatsapp institucional do Serviço Social (28) 3564-1819.

Alegre-ES, 28 de janeiro de 2022.

Rodovia BR-482 (Cachoeiro – Alegre), km 47 – distrito de Rive - 29500-000 – Alegre – ES (28) 3564-1818